

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 – BANRISUL, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação II**, convoca, em consonância com decisão judicial, o candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. O candidato (a) deverá apresentar-se no local, na data e horário informado, munido dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos nos Editais do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Relação de documentos exigidos conforme item 3 do Edital nº 1 – Banrisul, de 12 de março de 2025, observadas as alterações promovidas pelo Edital nº 12 – Banrisul, de 20 de outubro de 2025.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos após a data estabelecida no cronograma deste edital.

Conforme previsto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, o Banrisul também enviará comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do edital de convocação.

2 CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

2.1 DATA DE APRESENTAÇÃO: 28.08.2026

2.1.1 Local e horários de apresentação:

Banrisul – Direção-geral (Edifício Condomínio Banrisul)

Endereço: Rua Caldas Júnior, 120 – 10º andar – Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas

Bairro: Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90018-900

Hora de apresentação: 10:00

Área / Cargo	Inscrição	Nome
ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10003627	JESSELLEM SANTOS CIPRIANO SANCHES

Caso o candidato (a) não compareça na data estipulada e não tenha solicitado remanejamento da lista de classificação conforme itens 13.7 e 13.8 do Edital nº 01/2025, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ressaltamos que, conforme disposto no item 13.7.1 do Edital nº 01/2025, o remanejamento poderá ser solicitado somente uma vez.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)